



Governo Municipal
Construindo

Carazinho Para Todos

Of. n.º 217/09 - GPC

Carazinho, 21 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Ver. Leandro Adams,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 135/09

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei n.º 135/09**, desta data, o qual Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2009 da Câmara Municipal de Vereadores.

Exposição de Motivos:

Encaminhamos, anexo o Projeto de Lei que propõe abertura de crédito suplementar no orçamento da Câmara, atendendo ao ofício OP 187/2009.

Atenciosamente,


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº 461/09

21 SET 2009

DESTINAÇÃO: Pagamento

RECEBIDA EM: _____

CBS

Câmara Municipal de Carazinho

Recebido em:

21 12 2009 às 15 h 50 min


Geunir Magalhães
Diretor de Expediente

PROJETO DE LEI N.º 135, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2009 da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, do corrente exercício, no valor de trinta e oito mil reais (R\$ 38.000,00), com a seguinte classificação:

01	- CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO		
0101	- Câmara Municipal de Carazinho		
0101.010310001.2005	- Manutenção Geral da Câmara de Vereadores		
2036/319004000000	- Contratação por tempo determinado	R\$	5.000,00
646/319016000000	- Outras despesas variáveis – pessoal civil ...	R\$	3.000,00
0101.092720152.2220	- Contribuição Patronal para o RPPS		
1841/319113000000	- Obrigações Patronais	R\$	30.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte rubrica:

01	- CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO		
0101	- Câmara Municipal de Carazinho		
0101.010310001.2005	- Manutenção Geral da Câmara Municipal		
645/319013000000	- Obrigações Patronais	R\$	38.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2009.


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

OP/197/2009/CBS